
PORTARIA CIM POLO SUL Nº 025 - P, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar o Contrato de nº 032/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de relógio de ponto eletrônico, e dá outras providências."

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL, **Srª. Jane Helena Barbosa Duarte**, Supervisora de administrativa, para fiscalizar o contrato nº 032/2024, firmado com a empresa **ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de relógio de ponto eletrônico.

Artigo 2º - Fica designada ainda a empregada pública Srª Jéssica Pedrazzi Nascimento Seixas, Supervisora Financeira, SAMU 192/CIM POLO SUL como suplente para fiscalização do Contrato nº. 032/2024, citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá aos empregados públicos atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá aos empregados públicas, designadas neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 24 de fevereiro de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL